



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:**

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARINI DE OLIVEIRA TERRA FERREIRA	060	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	19/10/2020 a 17/11/2020

**Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 19/10/2020

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 19 de Outubro de 2020  
É VERDADE E DOU FÉ

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

LINCOLN DANIEL DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO